

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data Ref.: ABRIL/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais*

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14120	TRE/RN	454	128	3		424	680	1.104
TOTAL		454	128	3	-	424	680	1.104

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO ¹
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	799	Portaria Conjunta nº 1/2015 (R\$ 799,00) e Portaria Conjunta nº 1/2016-CNJ (R\$ 884,00)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	632	Portaria Conjunta nº 1/2015 (R\$ 632,00) e Portaria Conjunta nº 1/2016-CNJ (R\$ 699,00)
AUXÍLIO-TRANSPORTE	NÃO SE APLICA	
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	NÃO SE APLICA	

Nota1. Encontra-se **vigente** no âmbito da Justiça Eleitoral a Portaria Conjunta nº 1, de 18.2.2016, que altera os valores *per capita* de auxílio alimentação e de assistência pré-escolar, a serem praticados no exercício financeiro de 2016, para R\$884,00 e R\$699,00, respectivamente. Uma vez que a efetiva implementação dos novos valores aguarda disponibilidade orçamentária, foram praticados no mês de abril/2016 o valor per capita previsto na Portaria Conjunto nº 1/2015.